



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
**Gabinete do Prefeito**



**DECRETO Nº. 019/2018**

Itupiranga-Pa, 04 de maio de 2018.

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSE MILESI**, Prefeito do Município de Itupiranga – Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e nos termos do disposto no art. 22, inciso V, § 5º, concordado com o art. 17, inciso II da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** - Comissão de Avaliação de máquinas e veículos inservíveis pertencentes ao patrimônio público do Município de Itupiranga, a qual será constituída pelos servidores **JACKSON MELO DE BRITO** - Presidente, **VALDINAN DOS SANTOS GOMES E DEROCIMAR FRANÇA DO NASCIMENTO**.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo primeiro, ficará incumbida de avaliar e expedir relatório definindo o valor mínimo para lance em leilão público dos seguintes bens que encontram-se no galpão da Secretaria Municipal de Infraestrutura E Ordenamento Territorial.

**Art. 3º** - Após expedir relatório de avaliação, a Comissão será naturalmente extinta.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itupiranga-PA, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**JOSE MILESI**  
Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**